

## **RESOLUÇÃO Nº 05/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

VANDERLEI CANCI, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o Art.27 - XV, em consonância com o Art. 16 – XII, do Estatuto Social, de acordo com a decisão tomada em Assembleia Geral Ordinária da Associação, realizada no dia 24 de janeiro de 2023,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear o Funcionário **VANDERLEI ROBERTO PICININI** – Contador da Amauc, para o cargo de **Secretário Executivo**, para exercer as atribuições estabelecidas nos Artigos 28, 29 e 30 do Estatuto Social, a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

**Parágrafo Único.** O funcionário continuará a responder pelas atribuições inerentes ao cargo de Contador da Amauc e dos Consórcios CIS Amauc, Consórcio Lambari, Consórcio Integrar, Casa Lar Pequeno Príncipe, Abrigo Institucional e Cidauc.

**Art. 2º** Delegar ao Secretário Executivo:

I - a representação dos interesses da Associação junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, e instituições privadas, podendo, para tanto, praticar os atos necessários à consecução dos objetivos;

II – a movimentação dos recursos financeiros da Associação, requisição de talonários e assinatura de cheques, transferências bancárias para a mesma titularidade e para titularidades diferentes, pagamentos e movimentações por meio eletrônico, abertura, consultas e encerramento de contas correntes, autorizar cobranças, solicitar saldos e extratos, retirar documentos e cheques, endossar cheques, efetuar resgate e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, emitir comprovantes, efetuar transferências e demais atos necessários, em conjunto com o Presidente, nos termos do Estatuto Social.

**Art. 3º** Fica revogada a Resolução Nº 30/2022, de 12 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 25 de janeiro de 2023.

**VANDERLEI CANCI**  
**Presidente**

Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 26 de janeiro de 2023.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene  
Secretária Administrativa